



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL  
Estado do Rio Grande do Sul**

**LEI MUNICIPAL N° 658, DE 16 DE MARÇO DE 2011.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL,  
AUTORIZA A INCLUSÃO DE NOVOS PROJETOS  
E ATIVIDADES NO PPA 2010-2013 E NA LDO 2011  
E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO**, Prefeita Municipal de Capivari do Sul.  
FAÇO SABER, que eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir ações no Plano Plurianual – PPA 2010-2013 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

080510.244.0157.2188 – Trabalho Emprego e Renda	
3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Recurso 4027	R\$ 18.000,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para atender as despesas previstas no artigo anterior, parte do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

080610.301.0155.2208 – Manutenção da Unidade Atenção Básica	
3319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas	
Recurso 0040	R\$ 18.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**, em 16 de março de 2011.

**GLACY DELIS DA CONCEIÇÃO OSÓRIO**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

**TÂNIA MARIA PAJARES**  
Secretaria Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”